ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 054/2020 11 de março de 2020

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA PELO PERÍODO DE 08 DIAS, A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 08 (oito) dias, contados a partir do dia 11 de março de 2020, à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 53/2020 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a data retroativa de 11 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de fevereiro de 2020.

Ver. Jorge Luis Nicolau
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.